



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Parecer CLJR Nº 04/2024

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 149/2024
Protocolado em: 15/05/2024 10h33

Parecer quanto admissibilidade do Projeto de Lei 011 de autoria da Vereadora Luciana Bichara-PMB, que reconhece entidade como de utilidade pública- Associação AMOR MAIOR

Vem a esta Comissão, a proposta da Vereadora Luciana Bichara, na qual reconhece como de utilidade pública o Associação Amor Maior.

A associação comunitária, tem como objetivo, a prestação de assistência e amparo a crianças e adolescentes com espectro autista, prestando-lhes o necessário a uma vida normal com dignidade e direitos garantidos.

A utilidade pública reconhece que a entidade presta serviços relevantes à sociedade.

Com a Utilidade Pública, a instituição recebe a credibilidade para que possa ter direito de ter acesso às verbas destinadas à continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido em prol do bem comum.

Para ter direito ao Título de Utilidade Pública, é necessário que a entidade tenha no mínimo um ano de fundação, esteja com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizada, fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria, ter personalidade jurídica (estar registrada em cartório) e possuir Ata de Fundação e da última eleição.

Com a aprovação da presente proposta, esta entidade estará apta a contratar com o município.

Seja o Projeto submetido ao Plenário para manifestação, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

Este é o parecer

Plenário José Laviola de Matos
Câmara de Veredores de Conselheiro Pena,
15 de maio de 2024.

Marcos Felícissimo Gonçalves
Vereador Presidente da CLJR

Sebastião Leandro Sobrinho
vereador membro da CLJR



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CLJR Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/05/2024 10:31:12
Hash Interno: 4d7dmcczjqracvilc7pevvcbddsg1jyeb9hzn2n



Chave de Verificação

T9HXI-7LNAR-N4Q3E-CMKWG-QG8C9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 15/05/2024 10:33
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 15/05/2024 10:33

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **T9HXI-7LNAR-N4Q3E-CMKWG-QG8C9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

